

PROCESSO: RP022/2019

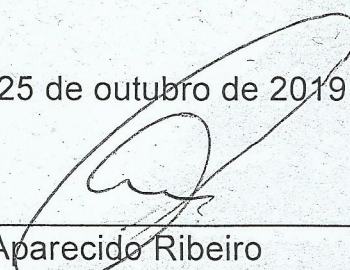
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº 022/2019

O Município de Rio Paranaíba/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 83/2018 regulamentada pelo Decreto nº 361/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Eletroligas LTDA, município de Rio Paranaíba/MG, **CNPJ:** 17.785.304/0001-04, do empreendedor/sócio Rogério Bustamante Antunes, inscrito no CPF nº 664.650.446-68, para a atividade: Armazenamento temporário de escória inerte, em pátio a céu aberto, em área de 1,5 hectares, sem Código, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Rio Paranaíba/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 25/10/2024.

Rio Paranaíba, 25 de outubro de 2019.



Gimison Aparecido Ribeiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e de Meio
Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.